

**PORTARIA Nº 054/2022/SETAS**

**Emissão: 22 de AGOSTO de 2022.**

**Objeto: Concessão de Diária.**

**A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 336/2022 de 22 de AGOSTO de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), perfazendo um total de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para ANNA CAROLINE LEITE PEREIRA FEITOSA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, , para fins de participar de uma reunião na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – Ceará, no dia 23 de AGOSTO de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 22 de AGOSTO de 2022.

**Anna Caroline Leite Pereira Feitosa**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

